

TERMO DE CONVÊNIO

*Convênio particular que firmam entre si a **Associação Paraibana do Ministério Público (APMP)** e **Hudson Curso de Português**, destinado à concessão de desconto especial aos membros desta Associação, seus dependentes e funcionários.*

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APMP, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica, sob o número 09.193.343/0001-94, com endereço na Praça Venâncio Neiva, nº 38, Centro, João Pessoa-PB, neste ato, representada por sua Presidente, na forma de seu Estatuto, **Sra. Adriana de França Campos**, residente e domiciliada em João Pessoa-PB.

CONVENIADO: HUDSON CURSO DE PORTUGUÊS, CNPJ 30.141.381.0001-90, com endereço comercial à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3586 – Miramar - João Pessoa/PB, neste ato, representada pelo **Sr. Hudson Valério Freitas de Araújo**, Telefones (83) 3247-6182/ 9.8815-6182, têm justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS CONVENIENTES E BENEFICIÁRIOS

De um lado a **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APMP** e de outro, **HUDSON CURSO DE PORTUGUÊS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFICIÁRIOS

Poderá ser beneficiário do presente Convênio os servidores e associados da **Associação Paraibana do Ministério Público - APMP**, bem como os dependentes destes, sendo considerados como tais: cônjuge, filhos, netos, ascendentes (pais) e irmãos do associado e servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto a cooperação entre as partes acima qualificadas para que os beneficiários possam dispor do desconto de **10% (dez por cento)** em nossos cursos de português e redação.

Descrição dos nossos serviços: A concessão do benefício de que trata o Caput desta cláusula está condicionado à **PONTUALIDADE** no pagamento das mensalidades, cujo vencimento será estabelecido pelo **CONVENIADO**.

PROPOSTA

CURSOS: Português para Enem, Português para Particulares de Medicina, Português para Concursos, Literatura e Redação, Oficina de Redação.

FORMATO: Presencial

HORÁRIOS: De acordo com a opção de cada curso.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá validade de um ano, a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido sem prejuízos às partes envolvidas, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo para as matrículas em curso que permanecerão com os descontos concedidos/contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES

Para o cumprimento das condições e objeto do presente convênio, os contratantes se dispõe a prestar as informações necessárias para a garantia contratual, notadamente no que concerne à devida e necessária identificação dos servidores, associados e parentes beneficiados que poderão usufruir do objeto do presente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete à CONVENIADA:

- ✓ Observar os descontos nos preços especificados na cláusula terceira deste contrato;

Compete à CONVENENTE:

- ✓ Divulgar o convênio em comento entre os associados;

- ✓ Instruir os beneficiários que apresentem carteira de identificação funcional e/ou declaração de vínculo com a APMP ou comprovação do grau de parentesco para os dependentes beneficiados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa/PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou querelas a respeito do presente contrato, inclusive as oriundas de casos omissos.

E, por estarem assim combinados, assinaram estes instrumentos em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

Adriana de França Campos
Promotora de Justiça/Presidente da APMP

Hudson Curso de Português
CNPJ 30.141.381.0001-90

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____